



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 024/2015.
DE 19 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHOR NORTON FERNANDES DA SILVA.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial pelo prazo de 03 (três) dias em decorrência do falecimento do Sr. NORTON FERNANDES DA SILVA, pai do Vereador Éder Fernandes da Silva, ocorrido em 19 de Março de 2015.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 19 DE MARÇO DE 2015.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA
Vice Prefeito Municipal